



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Ação, referente ao Repasse do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santo Ângelo/RS, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no §1º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 212 de 19 de outubro de 2006, do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

Considerando o Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais;

Considerando o Decreto Estadual Nº 56.520 de 24 de Maio de 2022, que dispõe sobre o repasse dos recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.796 de 31 de dezembro de 2013, a qual regulamenta a concessão dos benefícios eventuais; com resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, que estabelece critérios e prazos;

Considerando, a PORTARIA Nº 65, DE 22 DE AGOSTO DE 2023 que estabelece que, a partir do dia 24 de Agosto de 2023, conforme prevê o §1º do art. 10º do Decreto nº 56.520 de 24 de maio de 2022, o Plano de Ação, referente ao exercício de 2023, estará disponível para preenchimento dos municípios até 23 de outubro de 2023.

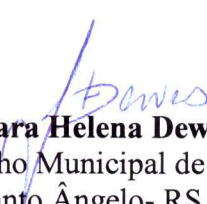
Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação, referente ao Repasse Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, atinente a **Proteção Social Básica – PSB, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – PSEMAC e Benefícios Eventuais**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após aprovado pela assembléia.

Aprovado em Assembléia Ordinária, em 14 de Setembro de 2023.

Registra-se e Publica-se.


Jussara Helena Dewes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo- RS

Avenida Venâncio Aires, S/N Bairro Centro Norte

CEP: 98803-010 Santo Ângelo- RS

FONE: (55) 3312 0133 - 3312 0131

EMAIL: cmas20santoangelors@gmail.com